

I/12312/25/SRH
31.07.25 AP

HL

----- ATA número UM -----

-- Aos trinta e um dias do mês julho do ano dois mil e vinte cinco, às catorze horas, na sala quatro da formação 1, do Hospital do Litoral Alentejano, reuniu-se o júri do procedimento concursal de abertura de bolsa de recrutamento de Técnico Auxiliar de Saúde em regime de Contrato Individual de Trabalho, no âmbito do Código de Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro), para o Hospital do Litoral Alentejano, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA), E.P.E , em 17-07-2025, conforme a Informação de Serviço nº 931/2025 . -----

Sendo a composição do júri: Presidente: Maria Helena Cabecinha Guerreiro Lucas (Enfermeira Gestora – ULSLA, E.P.E.); Primeira Vogal Efetiva: Carla Maria Macieira Antunes Dias (Enfermeira Gestora – ULSLA, E.P.E.); Segundo Vogal Efetivo: Clara de Jesus Raposo Nogueira César (Técnico Auxiliar de Saúde – ULSLA, E.P.E.); 1º Vogal Suplente: Luís António Pereira Rocha (Enfermeiro – ULSLA, E.P.E.); 2º Vogal Suplente: Idalina da Conceição Luís (Técnica Auxiliar de Saúde – ULSLA, E.P.E.), tendo sido todos os elementos convocados para esta primeira reunião e tendo-se iniciado os trabalhos com a seguinte ordem:-----

- Elaboração da Grelha de Avaliação, anexa a esta ata (Anexo I) tendo-se definido como critérios de avaliação: habilitações literárias, experiência profissional na área da saúde, formação profissional na área da saúde, valorização curricular e entrevista de avaliação de competências técnicas e comportamentais;-----
- Definição que os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em países estrangeiros deverão apresentar, em simultâneo o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável;-----
- Definição que os candidatos devem anexar ao currículo fotocópia de carta de condução; -----
- Definição que o júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação, a serem entregues no prazo máximo 5 dias



úteis após notificação dos candidatos, por correio eletrónico válido mencionado na candidatura-----

• Definição de critérios de desempate: -----

- Primeiro: Preferência na admissão nos termos do artigo 145º do Código do Trabalho; -

- Segundo: Deter o curso profissional de Técnico Auxiliar de Saúde -----

- Terceiro: Maior tempo de exercício profissional-----

- Quarto: Experiência profissional da ULSLA, E.P.E., estágio profissional realizado na ULSLA, E.P.E, Exercício de funções noutra Instituição de Saúde e/ou Estágio realizado noutra Instituição de Saúde.-----

• Definição de Critério de exclusão: -----

- Primeiro: Ausência de qualquer dos critérios de admissão definidos no Aviso de Abertura. -----

- Segundo: A não comparência no dia, hora e local previsto para a realização da Entrevista Profissional sem a apresentação da declaração médica de incapacidade temporária tal como descrito no aviso de abertura. -----

- Terceiro: Todos os candidatos que tendo exercido anteriormente funções na ULSLA E.P.E. não tenham atingido os objetivos propostos no período experimental.-----

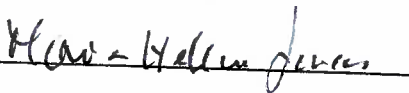
- Quarto: Todos os candidatos que tenham anteriormente celebrado contrato com a ULSLA, E.P.E. e tenha sido rescindido o mesmo por justa causa.-----

- Quinto: Todos os candidatos cuja classificação final seja inferior a dez valores, no presente concurso.-----

Tendo-se concluído os trabalhos preparatórios, às dezasseis horas propõe-se o envio da presente Ata para o Conselho de Administração para inclusão destes critérios no procedimento concursal de bolsa de recrutamento de Técnico Auxiliar de Saúde em regime de Contrato Individual de Trabalho -----

Por ser verdade, vai a presente ata assinada por todos os elementos presentes: -----

Presidente:



Maria Helena Cabecinha Guerreiro Lucas

HL




Primeiro Vogal Efetivo:

Carla Maria Macieira Antunes Dias

Carla Maria Macieira Antunes Dias

Segundo Vogal Efetivo:

Clara De Jesus Raposo Nogueira César

Clara De Jesus Raposo Nogueira César

Primeiro Vogal Suplente:

Luís António Pereira Rocha

Luís António Pereira Rocha

Segundo Vogal Suplente

Idalina da Conceição Luís

Idalina da Conceição Luís



Anexo I - Grelha de Avaliação

Critérios	Pontuação a atribuir
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	• Escolaridade mínima obrigatório 9º ano – 1 ponto • Com nível de escolaridade superior à mínima obrigatória – 2 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE	• Sem experiência -1 ponto • Inferior a 24 meses - 2 pontos • Igual ou superior a 24 meses - 3 pontos
FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA AREA DA SAÚDE	• Sem formação - 1 ponto • Até 35 horas - 2 pontos • Superior a 35 horas - 3 pontos
VALORIZAÇÃO CURRICULAR	• Sem Curso de Técnico Auxiliar de Saúde - 1 • Com Curso de Técnico Auxiliar de Saúde – 4
ENTREVISTA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS	• Clareza de expressão - 2 pontos • Objetividade nas respostas - 2 pontos • Domínio dos assuntos - 2 pontos • Conhecimento da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. - 2 pontos
TOTAL	20 pontos

HL
SP
ZK
TB.